



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GP/PMOP Nº496/2024, de 22 de outubro de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **ABRAAO MENDES PASTANA** o Servidor Público Municipal, autorizado a viajar para Belém do Pará-Capital do Estado, no dia 23 e 24 de outubro do corrente ano, à serviço desta municipalidade.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 22 de outubro de 2024.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$ 360,00

R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais)** referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ABRAAO MENDES PASTANA

CPF nº 379.339.222-87

AG: 3109 7 C/C: 0564864 5 BANCO BRADESCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 22 dias do mês outubro de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 22/10/2024.


Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 018/2024

✓

✓